



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Quarto Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 03/12/2013, do Programa "Ação Educacional Estado/Município/Educação Infantil", entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação/SEDUC, a Fundação para o Desenvolvimento da Educação/FDE e a Prefeitura Municipal de Cardoso, objetivando a prorrogação excepcional da vigência do ajuste.

Processo nº: 4542/0000/2013 – SPdoc: 1223912/2018.

O Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, neste ato representada por seu Titular, Senhor **PROF. HUBERT ALQUÉRES**, R.G. nº 6.362.570 e inscrito no CPF sob o nº 013.148.428-11, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, nos termos do Decreto 65.846 de 02 de julho de 2021 e Decreto nº 66.619, de 31 de março de 2022, denominada SECRETARIA, a Fundação para o Desenvolvimento da Educação, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor **NOURIVAL PANTANO JUNIOR**, portador da cédula de identidade R.G. nº 25.564.681 e inscrito no CPF/MF sob o nº 121.735.308-95, na forma de seu Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 27.102, de 23 de junho de 1987, alterado pelo Decreto nº 51.925, de 22 de junho de 2007, doravante denominada FDE, e o Município de CARDOSO, doravante denominado MUNICÍPIO, representado neste ato pelo Prefeito, Senhor **JAIR CESAR NATTES**, R.G. nº 15.627.239-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 070.811.738-45, devidamente autorizado por Lei, têm entre si justo e acertado celebrar o presente 4º termo de aditamento, que está sujeito às normas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989; no que couber, nas seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL**

O prazo de vigência do presente convênio, celebrado em 03/12/2013, fica prorrogado excepcionalmente por mais 2 (dois) anos, com o seu prazo contado a partir da data de assinatura deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DA REGULARIZAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Praça da República, 53 – Centro - São Paulo/SP  
CEP: 01045-903

[www.educacao.sp.gov.br](http://www.educacao.sp.gov.br)



Assinado digitalmente por HUBERT ALQUÉRES - Secretário de Educação / GS - 29/12/2022 às 07:40:08.  
Assinado com senha por NOURIVAL PANTANO JUNIOR - Presidente / PR - 28/12/2022 às 16:18:37.  
Documento Nº: 61124185-5544 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=61124185-5544>



SEDUCDCI2022511303

**SIGA**



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

A vigência do presente convênio fica regularizada, a partir do término previsto na Cláusula Primeira do Terceiro Termo de Aditamento, até o momento da assinatura deste instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Convênio celebrado em 03/12/2013, que não se revelem conflitantes com o presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, firmam o presente TERMO DE ADITAMENTO em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

**PROF. HUBERT ALQUÉRES**

Titular da Pasta

Secretário da Educação do Estado de São Paulo

**NORIVAL PANTANO JR**

Presidente

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FDE

**JAIR CESAR**

**NATTES:0708**

**1173845**

**JAIR CESAR NATTES**

Prefeito (a)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO**

Assinado de forma digital por JAIR  
CESAR NATTES:07081173845  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC  
CERTIFICA MINAS v5,  
ou=37551961000102, ou=Presencial,  
ou=Certificado PF A3, cn=JAIR CESAR  
NATTES:07081173845  
Dados: 2022.12.28 13:55:43 -03'00'

Testemunhas:

1. JANDERSON JOSÉ RODRIGUES DIAS

R.G.: 40.085.273

CPF: 419.112.098-09

JANDERSON JOSE

RODRIGUES

DIAS:41911209809

Assinado de forma digital por JANDERSON JOSE  
RODRIGUES DIAS:41911209809  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB-eCPF A3, ou=EM  
BRANCO, ou=22990284000143, cn=JANDERSON  
JOSE RODRIGUES DIAS:41911209809  
Dados: 2022.12.28 13:54:07 -03'00'

1. GABRIELA FERNANDA BARBOSA

R.G.: 48.954.937-8

CPF: 441.775.318-04

GABRIELA FERNANDA  
BARBOSA:44177531804

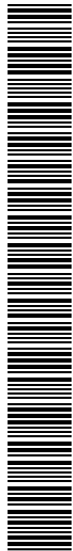
Assinado de forma digital por GABRIELA  
FERNANDA BARBOSA:44177531804  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Multiple v5, ou=29108091000165,  
ou=Certificado PF A3, cn=GABRIELA  
FERNANDA BARBOSA:44177531804  
Dados: 2022.12.28 13:54:42 -03'00'

Praça da República, 53 – Centro - São Paulo/SP  
CEP: 01045-903

[www.educacao.sp.gov.br](http://www.educacao.sp.gov.br)



Assinado digitalmente por HUBERT ALQUÉRES - Secretário de Educação / GS - 29/12/2022 às 07:40:08.  
Assinado com senha por NORIVAL PANTANO JUNIOR - Presidente / PR - 28/12/2022 às 16:18:37.  
Documento Nº: 61124185-5544 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=61124185-5544>



SEDUCDCI2022511303

**ANEXO RP-03 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
(REPASSES A ÓRGÃOS PÚBLICOS)**

ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO  
INTERVENIENTE (se houver): FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
Nº DO CONVÊNIO: (1) SEDUC-PRC-2020/31532 (SPDOC: 1223912/2018) TIPO DE CONCESSÃO: (2) QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO OBJETIVANDO A PRORROGAÇÃO.  
VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (3): \*\*\*\*\*  
EXERCÍCIO (3): \*\*\*\*\*  
ADVOGADO (S)/ Nº OAB / E-MAIL: (4) \*\*\*\*\*

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como o processo das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelos órgãos conessor e beneficiário, bem como do interveniente, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** \_\_\_\_\_



**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR:**

Nome: PROF.HUBERT ALQUÉRES  
Cargo: Secretário da Secretaria da Educação  
CPF: 013.148.428-11

**ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR:**

Nome: FERNANDA MURAYAMA LEMES  
Cargo: Coordenadora da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares  
CPF: 338.671.858-24

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE BENEFICIÁRIO:**

Nome: JAIR CESAR NATTES  
Cargo: Prefeito de CARDOSO  
CPF: 070.811.738-45

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo**

**PELO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR:**

Nome: PROF. HUBERT ALQUÉRES  
Cargo: Secretário da Secretaria da Educação  
CPF: 013.148.428-11

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e respectiva prestação de contas:**

**PELO ÓRGÃO/ENTIDADE BENEFICIÁRIO:**

Nome: JAIR CESAR NATTES  
Cargo: Prefeito de CARDOSO  
CPF: 070.811.738-45  
Assinatura: \_\_\_\_\_

JAIR CESAR  
NATTES:0708  
1173845

Assinado de forma digital por JAIR  
CESAR NATTES:07081173845  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC  
CERTIFICA MINAS v5,  
ou=37551961000102, ou=Presencial  
ou=Certificado PF A3, cn=JAIR CESAR  
NATTES:07081173845  
Dados: 2022.12.28 13:56:47 -03'00'

**PELO INTERVENIENTE (devidamente cadastrado no sistema):**

Nome: NOURIVAL PANTANO JUNIOR  
Cargo: Presidente da FDE  
CPF: 121.735.308-95  
Assinatura: \_\_\_\_\_

- (1) Quando for o caso.
- (2) Convênio, Auxílio, Subvenção ou Contribuição.
- (3) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas
- (4) Facultativo. Indicar quando já constituído.

